



Av. Universitária, 1069 • Setor Universitário Caixa Postal 86 • CEP 74605-010 Goiânia • Goiás • Brasil Fone: (62) 3946.1071 www.pucgoias.edu.br l prope@pucgoias.edu.br

# Chamada 002/19-PPGE

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Pontifícia Universidade Católica de Goiás torna público, por meio da presente chamada, que se encontram abertas as inscrições para a seleção de alunos(as) regulares, matriculados no Doutorado, interessados na obtenção de BOLSA do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme Edital n. 41/2018-PDSE.

## 1. Da modalidade, quantidade e duração da bolsa.

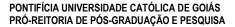
- 1.1 Modalidade: Bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior;
- 1.2 Será disponibilizada **1 COTA** para pagamento da bolsa para o ano de 2019;
- 1.3 A duração da bolsa é de, no mínimo, 06 (seis) meses e de, no máximo, 12 (doze) meses, com início dos estudos agendado entre os meses de agosto a novembro de 2019. Sendo possível atender até 02 bolsistas no ano, usufruindo cada um dos bolsistas, um período total ou parcial, em conformidade com a cota disponível.

#### 2. Do local e do prazo para a inscrição.

2.1 As inscrições para a presente chamada devem ser realizadas a partir da data de publicação desta chamada até o dia **28 de fevereiro de 2019**, das 8h às 12h e das 14h às 17h na Secretaria da Pós-Graduação da Escola de Formação de Professores e Humanidades da PUC Goiás. Rua 227, Quadra 66, Lote 14-E, Número 119, 5º Andar - Setor Universitário, 74.605-080 - Goiânia/GO.

#### 3. Dos requisitos e condições para a inscrição do candidato.

- 3.1 estar regularmente matriculado no curso de Doutorado em Educação em 2019/1;
- 3.2 apresentar candidatura individual;
- 3.3 possuir todos os requisitos e atribuições informados no item 4.5 do Edital n.41/2018-PDSE.





Av. Universitária, 1069 • Setor Universitário Caixa Postal 86 • CEP 74605-010 Goiânia • Goiás • Brasil Fone: (62) 3946.1071 www.pucgoias.edu.br | prope@pucgoias.edu.br

# 4. Dos compromissos do(a) aluno(a) contemplado(a) com a bolsa PDSE/CAPES.

- 4.1 O(a) aluno(a) deve cumprir com todos os compromissos definidos no Termo de Compromisso assinado no ato da inscrição;
- 4.2 O(a) aluno(a) deve apresentar satisfatório desempenho acadêmico nas disciplinas cursadas e em andamento, ou seja, não ter nenhuma reprovação;
- 4.2 O(a) aluno(a) deve defender a tese no prazo máximo de 42 (quarenta e dois) meses:

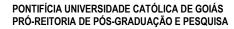
## 5. Da documentação obrigatória para o ato da inscrição na presente chamada.

- 5.1 Formulário específico de inscrição para doutorado sanduíche no exterior preenchido integralmente e impresso, fornecido no site do PPGE;
- 5.2 Documentos exigidos nos itens 5.3.2 e 5.3.6 do **Edital n. 41/2018-PDSE**.
- 5.3 Preencher Anexo 1 do **Edital n. 41/2018-PDSE**, com devida assinatura do candidato **com firma reconhecida em cartório**.

### 6. Dos critérios utilizados para a seleção do(a) candidato(a).

- 6.1 No processo seletivo a Comissão Julgadora analisará as inscrições apresentadas, avaliando principalmente:
  - 6.1.1 atendimento aos requisitos do(a) candidato(a) na data prevista da seleção;
  - 6.1.2 adequação da documentação apresentada pelo(a) candidato(a) às exigências do **Edital n. 41/2018-PDSE** e desta Chamada;
  - 6.1.3 a sua plena qualificação, mediante aprovação no exame de qualificação, ou ter cursado o primeiro ano do doutorado, com comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;
  - 6.1.4 pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;
  - 6.1.5 adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades a serem desenvolvidas.

#### 7. Do resultado do processo de seleção nos termos da presente chamada.





Av. Universitária, 1069 • Setor Universitário Caixa Postal 86 • CEP 74605-010 Goiânia • Goiás • Brasil Fone: (62) 3946.1071

www.pucgoias.edu.br l prope@pucgoias.edu.br

7.1 O resultado da presente seleção será publicado no mural do Programa e no site da PUC Goiás (www.ppgedu.pucgoias.edu.br) até o dia 1º de março de 2019, às 16h30min;

- 7.2 O registro do benefício do(a) estudante está condicionado às normas e ao calendário disponibilizado pela CAPES;
- 7.3 A relação dos(as) aprovados(as) será divulgada numa ordem de classificação a ser obedecida para a concessão da bolsa PDSE/CAPES.

## 8. Das disposições finais.

- 8.1 A candidatura à Bolsa PDSE/CAPES de que trata a presente chamada é possível somente aos discentes regularmente matriculados no Doutorado em Educação em 2019/1;
- 8.2 O(A) discente que vier a ser contemplado com a bolsa PDSE/CAPES assume compromisso de encerrar integralmente o Doutorado até o 42° mês após a data de sua primeira matrícula no Doutorado em Educação. Para tanto, o depósito da versão da tese a ser avaliada pela banca examinadora deverá ocorrer até o 41° mês:
- 8.3 A Comissão de Bolsas reserva-se o direito de não revelar as razões de recusa ou reprovação de qualquer candidato para o presente pleito;
- Casos omissos de quaisquer naturezas referentes ao objeto da presente 8.4 chamada serão resolvidos pela Comissão Julgadora. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação deverá constituir uma Comissão especialmente para a seleção dos(as) candidatos(as), que deverá conter no mínimo três docentes do PPGE.

Goiânia, 20 de Fevereiro de 2019.

Prof. Dr. Aldimar Jacinto Duarte Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação